



MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
Rua Sete de Setembro, 111 32º andar - Bairro Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20050-901
(21)3554-8245 - www.cvm.gov.br

PORTARIA CVM/PTE/Nº 73, DE 24 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977,

RESOLVE:

I - Reconduzir os servidores ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE SOUSA, matrícula CVM nº 7.001.160, e ADRIANO AUGUSTO GOMES FILHO, matrícula CVM nº 7.001.084, para mandatos de 3 (três) anos como membros da Comissão de Ética da CVM, com início no dia 12 de agosto de 2020 e vigência até 11 de agosto de 2023.

II – O servidor ADRIANO AUGUSTO GOMES FILHO atuará como membro titular e o servidor ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE SOUSA como membro suplente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santos Barbosa, Presidente**, em 24/06/2020, às 18:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **1040470** e o código CRC **34898462**.
This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" 1040470 and the "Código CRC" 34898462.